

ERRATA Nº 001/2026 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, através de sua Agente de Contratações, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a presente ERRATA ao Edital de Credenciamento nº 004/2026, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE QUALIFICADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, visando apoiar a gestão e a execução das políticas públicas nas Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Promoção Social.

ONDE SE LÊ:

4.7.6. Caso houver mais de 04 (Quatro) profissionais credenciados, a ordem de contratação será em conformidade com item 4.9.6, respeitando o limite contido neste Edital.

LEIA-SE:

4.7.6. Em relação à ordem de contratação para os interessados devidamente habilitados e credenciados, será observada a ordem cronológica de credenciamento, conforme o critério estabelecido no item **4.7.5**, ou seja, a data e o horário da postagem da documentação na plataforma Licitar Digital.

Fica expressamente corrigida a remissão equivocada ao item "4.9.6", uma vez que este não existe na versão publicada do presente Edital. A presente correção não altera os critérios de habilitação, classificação ou convocação estabelecidos no Edital.

Montezuma/MG, 29 de julho de 2026.

Dulcilene Ribeiro De Souza

Agente de Contratações.